

ORE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 12.320.349/0001-90

NIRE 35.300.383.311

COMUNICADO AO MERCADO

A **ORE Securitizadora S.A.** ("Companhia"), na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 25ª Série da sua 1ª Emissão, conforme formalizado no Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 25ª Série da 1ª Emissão da ORE Securitizadora S.A., celebrado em 28 de novembro de 2019 ("Termo de Securitização" e "CRI", respectivamente), vem pelo presente informar que foi descumprido pela Devedora da CCB o pagamento da remuneração mensal referente ao mês de fevereiro/2023, tendo em vista o prazo de cura para cumprimento das obrigações pecuniárias da CCB, qual seja, até o último Dia Útil do mês de vencimento da obrigação, conforme deliberado na Quarta Assembleia Geral dos Titulares do CRI ("4ª AGT"), ocorrida em 13/01/2023. Sendo assim será convocada nova Assembleia Geral para deliberar sobre a declaração de vencimento antecipado.

São Paulo/SP, 01 de março de 2023.

Diretor de Relação com Investidores